



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2839 DE 22 DE MARÇO DE 2021

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por implemento de idade, nos termos do Art. 17, I, "b" da Lei Complementar nº 710, de 19 de setembro de 2002 e do Art. 40, inciso III, "b" da Constituição Federal, o(a) Sr.(a) **MARIA DA GLORIA FELIPE DE ANDRADE**, portadora do RG. nº 15.327.366-5-SSP-SP, CPF. nº 009.486.048-32 e do PIS/PASEP nº 107.29028.07.8, lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, na ref. 1076, de provimento efetivo, a partir de 22 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 22/03/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 22 de março de 2021.


DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO

